

**NETZSCH**

Proven Excellence.



# Código de Conduta

Compliance no Grupo NETZSCH

# CÓDIGO DE CONDUTA

## Compliance no Grupo NETZSCH



*Prezados(as) Colegas,*

Este Código de Conduta tem como objetivo auxiliar você a compreender e adotar os padrões de práticas empresariais éticas da nossa organização. O Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores e representantes do nosso Grupo.

O cumprimento destes princípios é fundamental para mantermos nossa reputação como um parceiro de negócios reconhecido pela excelência e altamente respeitado desde 1873. A integridade pessoal constitui a base destes princípios e dos nossos valores: Confiança e Responsabilidade, Profissionalismo, Inovação e Justiça e Lealdade. Esperamos que todas as pessoas associadas à NETZSCH escolham sempre o que é correto em vez do que é incorreto e tomem decisões voltadas ao bem comum do Grupo, sem exceções. Todos também têm a obrigação de reportar à gestão quaisquer violações observadas ou conhecidas destes princípios.

Nenhum Código de Conduta é capaz de prever todas as situações éticas que possam surgir em nossa empresa. Caso tenha dúvidas sobre questões éticas, procure orientação junto ao seu gestor, aos membros da equipe de gestão, ao seu contato local de Compliance ou ao Diretor de Compliance Corporativo (Group Compliance). Uma violação deste Código de Conduta pode constituir uma infração grave, sujeitando o infrator à responsabilidade civil ou até mesmo a processo criminal, conforme aplicável.

É importante que você leia este Código de Conduta atentamente e esclareça quaisquer dúvidas que possam surgir. Cada um de nós deve compreender e aceitar sua responsabilidade legal e moral compartilhada para preservar e fortalecer a reputação de integridade do Grupo.

Todos os gestores têm a obrigação de apoiar, monitorar e incentivar seus colaboradores a cumprir este Código de Conduta.

O Código de Conduta está disponível no website do Grupo.

Agradecemos por incorporar os princípios deste Código de Conduta em suas atividades diárias e, dessa forma, contribuir para o posicionamento sustentável da NETZSCH junto aos clientes e parceiros de negócios.

*Equipe Global de Gestão (GGT)*

Moritz Netzsich

Paul Netzsich

Jens Niessner

Ingo Rädtsch

Dr. Jürgen Blumm

Andreas Denker

## Nosso Compromisso

A NETZSCH busca capacitar seus clientes a desenvolver as aplicações mais inovadoras e sustentáveis para seus negócios.

Desde 1873, faz parte da nossa tradição oferecer os mais elevados padrões de qualidade aliados à tecnologia de ponta nas áreas de Análise e Testes (Analyzing & Testing), Moagem e Dispersão (Grinding & Dispersing) e Bombas e Sistemas (Pumps & Systems).

Como parceiro de negócios extremamente confiável e líder de mercado, nosso objetivo é construir e manter a confiança, a lealdade e a satisfação dos clientes por meio da nossa reconhecida Proven Excellence.

## Nossos Valores

Valorizamos a Confiança, a Responsabilidade, a Justiça, a Lealdade, o Profissionalismo e a Inovação em nossas relações entre colegas e com todas as partes interessadas.

O cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis, especialmente no que se refere à nossa conduta profissional, à segurança dos produtos, à responsabilidade pelos produtos e às garantias oferecidas, é um princípio fundamental e inegociável.

## Meio Ambiente e Biodiversidade

Todos os colaboradores são obrigados a cumprir a legislação ambiental aplicável e contribuir para a proteção do meio ambiente e da biodiversidade por meio de ações e comportamentos responsáveis e sustentáveis.

Ao desenvolver novos produtos e serviços e operar nossas instalações produtivas, buscamos assegurar que os impactos ambientais e climáticos sejam reduzidos ao mínimo possível. Além disso, nossos produtos devem contribuir positivamente para o uso eficiente dos recursos por parte dos clientes e para a proteção ambiental e climática.

## Design Ecológico

Os produtos oferecidos pela NETZSCH são projetados para uma longa vida útil.

Eles podem ser reparados e possuem disponibilidade de peças de reposição por décadas. Nossos processos produtivos também são concebidos para minimizar o consumo de recursos naturais.

## Direitos Humanos e Direitos Trabalhistas

Por meio deste Código de Conduta, aderimos aos princípios estabelecidos pelo “Pacto Global das Nações Unidas”.

Esse compromisso reforça nossa responsabilidade de conduzir os negócios da NETZSCH de maneira sustentável, ética e alinhada aos direitos humanos.

Orientamos nossas ações pelos direitos humanos e trabalhistas internacionalmente reconhecidos e esperamos a mesma postura de nossos gestores, colaboradores e parceiros de negócios.

O respeito à dignidade humana, condições de trabalho justas, proteção contra exploração e formas modernas de escravidão, bem como a promoção da segurança, saúde e igualdade de tratamento, constituem pilares essenciais da nossa governança corporativa.

Esses princípios fazem parte integrante da nossa cultura organizacional e de nossa cadeia global de valor, sendo fundamentais para o sucesso de longo prazo e para a integridade empresarial.

## **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva**

Respeitamos o direito dos colaboradores à liberdade de associação, à liberdade de reunião e à negociação coletiva, na medida em que tais direitos sejam legalmente permitidos e possíveis nos países em que atuamos.

## **Diversidade**

Buscamos atrair e reter profissionais de diferentes origens, culturas, perspectivas e experiências, promovendo e apoiando uma cultura organizacional colaborativa e inclusiva.

Acreditamos que a diversidade fortalece nosso relacionamento com clientes e colaboradores, amplia nossa capacidade de atrair talentos e nos torna mais flexíveis e preparados para os desafios do mercado.

Nenhum colaborador deverá ser assediado, discriminado ou colocado em situação de desvantagem em razão de sua raça, nacionalidade, origem, ascendência, gênero, religião, crença, convicção filosófica, posição política, idade, deficiência ou orientação sexual.

Qualquer colaborador que pratique qualquer forma de assédio estará sujeito a medidas disciplinares, podendo inclusive ter seu contrato de trabalho rescindido.

## **Ambiente de Trabalho**

A segurança e a saúde ocupacional são elementos fundamentais para o sucesso das atividades empresariais da NETZSCH.

A NETZSCH proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, buscando prevenir acidentes, lesões e doenças relacionadas ao trabalho.

## **Gestão Sustentável da Cadeia de Suprimentos**

As áreas de Suprimentos das nossas principais unidades fabris coordenam medidas relacionadas ao cumprimento dos direitos humanos em conjunto com diferentes áreas especializadas.

Além disso, os departamentos de Recursos Humanos em todo o mundo são responsáveis por garantir o cumprimento desses princípios e apoiar sua implementação.

## **Comércio Exterior**

Estamos comprometidos com uma atuação responsável e em conformidade nas atividades internacionais de comércio de bens e serviços.

Realizamos verificações adequadas de parceiros de negócios, produtos e transações para garantir que não sejam mantidas relações comerciais com pessoas, organizações ou países sujeitos a sanções.

## **Direito Concorrencial**

Todo colaborador deve cumprir os princípios da livre concorrência e da competição justa e leal.

São estritamente proibidas quaisquer práticas destinadas a restringir, distorcer ou eliminar a concorrência legítima, incluindo fraude em licitações, manipulação de propostas ou qualquer outra forma de conluio.

É vedada a celebração de acordos com concorrentes sobre preços, condições comerciais, divisão de mercados ou qualquer outra informação economicamente sensível.

Mesmo encontros aparentemente inocentes com concorrentes em contextos sociais ou privados devem ser imediatamente interrompidos caso assuntos concorrenciais sejam discutidos. A simples permanência no local, ainda que sem participação ativa, pode ser interpretada negativamente.

Qualquer cooperação com concorrentes somente poderá ocorrer após a verificação de sua conformidade com a legislação concorrencial aplicável e mediante aprovação prévia da administração da empresa.

## **Anticorrupção, Presentes e Benefícios**

Os colaboradores não estão autorizados a oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar benefícios pessoais, pagamentos em dinheiro ou qualquer outra vantagem indevida durante a iniciação, negociação, contratação e execução de pedidos, contratos ou transações realizados em benefício da NETZSCH ou de terceiros que atuem em nome da NETZSCH.

Essa proibição também abrange todos os pagamentos realizados por terceiros em nome da NETZSCH ou de suas empresas afiliadas.

Além disso, os colaboradores não podem oferecer nem aceitar brindes, presentes ou vantagens materiais.

Essa regra aplica-se globalmente como princípio geral.

Exceções somente são permitidas dentro de limites muito restritos. Isso inclui, por exemplo, cortesias usuais de negócios e brindes ocasionais de pequeno valor, compatíveis com os costumes locais e socialmente aceitáveis no país em questão, desde que não sejam concedidos ou recebidos em troca de tratamento preferencial nem para contornar exigências legais.

Em qualquer circunstância, decisões empresariais não podem ser influenciadas por presentes ou vantagens. Também devem ser observados os limites de valor, requisitos internos e fluxos de aprovação estabelecidos pela NETZSCH.

Em caso de dúvida, o colaborador deverá consultar seu gestor, o Group Compliance e seguir as diretrizes locais aplicáveis.

Presentes, benefícios ou contribuições políticas destinados a agentes públicos, pessoas politicamente expostas (PEPs) ou a interesses relacionados direta ou indiretamente a essas pessoas são, em regra, proibidos. Exceções somente poderão ocorrer em casos especiais, mediante aprovação formal por escrito da administração e do Group Compliance.

As doações beneficentes realizadas pela empresa devem observar integralmente a respectiva Política de Doações da NETZSCH.

## **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

A NETZSCH assegurará o cumprimento das leis aplicáveis de prevenção à lavagem de dinheiro e das listas de sanções antes de estabelecer ou manter relações comerciais com parceiros de negócios.

Em caso de dúvida, todo colaborador tem a obrigação de comunicar transações financeiras incomuns.

Em especial, transações envolvendo dinheiro em espécie ou operações que possam levantar suspeitas de lavagem de dinheiro devem ser reportadas ao Group Treasury ou ao Group Compliance para análise.

## **Proteção e Segurança de Dados**

Tratamos os dados pessoais com o mais alto grau de cuidado e estamos comprometidos com o rigoroso cumprimento de todas as leis de proteção de dados aplicáveis e das diretrizes internas da empresa.

Protegemos todas as informações, independentemente de sua forma de armazenamento ou transmissão, contra acesso não autorizado, perda, uso indevido ou divulgação indevida, por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

Cada colaborador é responsável por garantir o tratamento seguro das informações sob sua responsabilidade.

Nosso objetivo é assegurar permanentemente a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade de todos os dados.

## **Inteligência Artificial (IA)**

Estamos comprometidos com o uso responsável dos sistemas de Inteligência Artificial, em conformidade com a legislação aplicável, as diretrizes internas da empresa e os valores corporativos da NETZSCH.

## **Segredos Comerciais**

Protegemos adequadamente informações confidenciais e documentos empresariais contra acesso, visualização ou utilização por colaboradores não autorizados ou terceiros.

Como regra geral, apenas colaboradores expressamente autorizados podem divulgar informações confidenciais ou segredos comerciais.

A NETZSCH jamais aceitará, compartilhará ou utilizará informações obtidas de forma ilícita ou inadequada.

## **Proteção da Propriedade Intelectual**

Violações de direitos de propriedade intelectual de terceiros devem ser evitadas em todas as circunstâncias. A propriedade intelectual da NETZSCH representa uma importante vantagem competitiva e, portanto, constitui um ativo valioso que deve ser protegido contra qualquer acesso ou utilização não autorizada, seja interna ou externamente.

## **Proteção do Patrimônio da Empresa**

Utilizamos os bens e recursos da empresa de forma adequada, responsável e consciente, protegendo-os contra perdas, furtos, roubos, danos e uso indevido.

Os ativos tangíveis e intangíveis da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins empresariais, salvo quando houver autorização expressa em contrário.

## **Integridade Financeira**

Nossos registros internos e externos de negócios, registros financeiros e demais documentos corporativos devem atender aos princípios contábeis aplicáveis, às exigências legais e aos padrões internos estabelecidos.

Os colaboradores são responsáveis por manter tais registros de forma correta, completa e precisa, de acordo com suas atribuições e áreas de responsabilidade.

## **Conflito de Interesses**

Os colaboradores devem evitar qualquer atividade, dentro ou fora da empresa, que gere ou possa gerar conflito entre seus interesses pessoais e os interesses da NETZSCH.

Questões e decisões empresariais jamais devem ser influenciadas por interesses ou benefícios particulares.

Os colaboradores não podem utilizar sua posição na empresa nem os recursos da NETZSCH para obter vantagens pessoais ou favorecer terceiros.

## **Compliance**

Qualquer colaborador da NETZSCH que deixe de cumprir as disposições deste Código de Conduta ou das políticas nele referenciadas estará sujeito a medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo, quando aplicável, o encerramento do vínculo empregatício.

## Canal de Denúncias (Whistleblower System)

Informações sobre possíveis violações da legislação ou das políticas corporativas do Grupo relacionadas a colaboradores ou empresas pertencentes ao Grupo NETZSCH podem ser reportadas por qualquer pessoa por meio do Sistema de Denúncias da NETZSCH.



<https://netzsch.reporting-channel.com/>

Colaboradores que tenham preocupações relacionadas a Compliance também podem consultar seu supervisor, seu contato local de Compliance ou o Diretor de Group Compliance. Denunciantes não precisam temer consequências negativas para sua carreira, desenvolvimento profissional ou qualquer outro prejuízo decorrente de uma denúncia realizada de boa-fé. A Alta Administração e o Diretor de Group Compliance adotarão medidas para garantir que denunciantes identificados e que tenham agido corretamente não sofram qualquer forma de retaliação. Violações deliberadas ou negligentes das disposições deste Código de Conduta serão tratadas com rigor e poderão resultar em sanções apropriadas, inclusive quando cometidas por denunciantes. Entretanto, caso a pessoa envolvida em uma apuração colabore espontaneamente com as investigações, essa cooperação poderá ser considerada como fator atenuante na definição de eventuais medidas disciplinares, quando permitido pela legislação aplicável. Nossos clientes, parceiros comerciais e demais partes interessadas esperam que não toleremos violações legais e que existam consequências apropriadas quando elas ocorrerem.

## Aplicabilidade

Este Código de Conduta aplica-se a todas as empresas e colaboradores do Grupo NETZSCH em todo o mundo. Caso alguma disposição deste Código esteja em desacordo com a legislação local aplicável, ela deverá ser substituída por uma disposição que reflita, tanto quanto possível, sua intenção original, respeitando os requisitos legais locais. As demais disposições deste Código permanecerão plenamente válidas e aplicáveis.

## Contato

Em caso de dúvidas ou questões relacionadas a este Código de Conduta, colaboradores e terceiros (clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros) podem entrar em contato por meio do endereço eletrônico central de Compliance:

**[compliance@netzsch.com](mailto:compliance@netzsch.com)**

Todas as informações recebidas serão tratadas com o mais alto grau de confidencialidade.

O Grupo NETZSCH, de gestão familiar, é uma empresa de tecnologia líder global especializada em engenharia mecânica, de instalações e de instrumentação.

Sob a gestão da Erich NETZSCH B.V. & Co. Holding KG, a empresa é composta por três unidades de negócios — Análise e Ensaios (Analyzing & Testing), Moagem e Dispersão (Grinding & Dispersing) e Bombas e Sistemas (Pumps & Systems) — voltadas para setores e produtos específicos. Uma rede global de vendas e serviços garante proximidade com o cliente e um atendimento competente desde 1873.

# Proven Excellence.■



**NETZSCH®**

[www.netzsch.com.br](http://www.netzsch.com.br)

NETZSCH do Brasil Ind. e Com. Ltda.  
Rua Hermann Weege, 2383  
89107-000 Pomerode / SC  
Brasil  
Fone: +55 (47) 3387 8222  
[info.ndb@netzsch.com](mailto:info.ndb@netzsch.com)